



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 280223.02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **KELLY MARIA FARIAS OLIVEIRA LINHARES**, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Kelly Maria Farias Oliveira Linhares, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/02/2023
Prefeitura de Reriutaba